



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o **Dia Municipal de Luta Contra a Gordofobia**, a ser celebrado anualmente em **10 de setembro**, com a finalidade de promover a conscientização da sociedade sobre o enfrentamento à discriminação, incentivar o respeito à diversidade corporal e fomentar políticas públicas voltadas à promoção da saúde e da qualidade de vida.

A escolha da data acompanha o movimento nacional de conscientização sobre o tema, que ressignificou o antigo "Dia do Gordo" em um momento de reflexão sobre a necessidade de combater a violência, a exclusão e o preconceito sofridos diariamente por milhões de brasileiros em razão de sua condição corporal.

É importante destacar que esta proposição **não representa qualquer incentivo ou apologia à obesidade**, tampouco pretende minimizar os riscos que o excesso de peso pode representar para a saúde.

Ao contrário, reconhece que a obesidade é uma doença crônica, complexa e multifatorial, que exige acompanhamento multiprofissional, prevenção, diagnóstico precoce e tratamento adequado.

O combate à gordofobia não se confunde com a negação da obesidade como questão de saúde pública.

Seu verdadeiro propósito é assegurar que nenhuma pessoa seja humilhada, discriminada ou privada de direitos em razão de seu corpo.

O preconceito, além de violar a dignidade humana, afasta pessoas dos serviços de saúde, desencoraja a prática de atividades físicas em espaços públicos, dificulta o acesso ao mercado de trabalho, compromete relacionamentos sociais e familiares e agrava quadros de ansiedade, depressão, isolamento social e compulsão alimentar.

Os números demonstram que a obesidade representa um dos maiores desafios da saúde pública brasileira. Dados do **Vigitel 2024**, divulgados pelo Ministério da Saúde, apontam que **62,6% dos adultos brasileiros apresentam excesso de peso**, enquanto **25,7% vivem com obesidade**, percentual que mais do que dobrou em relação a 2006.





Esses dados evidenciam que milhões de brasileiros convivem diariamente não apenas com os desafios clínicos da doença, mas também com o estigma e a discriminação associados ao peso corporal.

A preocupação é ainda maior entre crianças e adolescentes. Segundo a Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica e Metabólica, jovens com sobrepeso ou obesidade apresentam maior risco de sofrer bullying, exclusão social, baixa autoestima, ansiedade, estresse, depressão e compulsão alimentar, fatores que podem perpetuar um ciclo de adoecimento físico e emocional.

Entre os adultos, a gordofobia também produz consequências profundas.

O combate à gordofobia não significa afirmar que todos os corpos são igualmente saudáveis, mas reconhecer que **todas as pessoas merecem ser tratadas com respeito, dignidade e igualdade**, independentemente de seu peso corporal.

A promoção da saúde somente é efetiva quando acompanhada do acolhimento, da informação, da prevenção e do acesso facilitado aos serviços públicos, jamais da humilhação ou da exclusão.

Dani Galdino
Vereadora – REPUBLICANOS

